



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 06 de julho de 2026.

## DECRETO Nº 011/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB NOS DIAS 10 E 13 DE JULHO DE 2026, EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DO JOÃO PEDRO, QUE ACONTECE NOS DIAS 09,10,11 E 12 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

### RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea - PB nos dias 10 e 13 de julho de 2026, em virtude da tradicional festa do João Pedro, que acontece nos dias 09,10,11 e 12 de julho de 2026, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição que funcionará normalmente e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que ficará em regime de sobre aviso, sendo órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 06 de julho de 2026.

**Paulo Nóbrega de Medeiros**  
**PREFEITO**